



Relatório de Análise Técnica de Proposta de Preços

Objeto: Análise da proposta de preços da empresa **GLAD SERVICE**, primeira colocada na licitação referente ao **Edital de Ato Convocatório nº 083/2025**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de limpeza, coleta, transporte interno de resíduos de áreas administrativas, laboratoriais, farmacêuticas, hospitalares, culturais, salas técnicas, área externa, abrigos de resíduos, fachadas e de sanitários, visando à obtenção de adequada condição de salubridade e higiene nas dependências do Complexo Butantan, Fazenda São Joaquim, Museu de Saúde Pública Emílio Ribas, Núcleo de Terapia Celular (NUTERASP) e sede da Fundação Butantan.

1. Preenchimento do Anexo II.1 – Planilha de Preços Unitários e Totais

Embora a planilha não apresente erros aritméticos de cálculo, constatou-se a ausência de preenchimento dos seguintes quadros:

- “Fornecimento de Equipamentos - Necessidades Atuais”;
- “Fornecimento de Materiais - Necessidades Atuais”;
- “Previsão de Fornecimento de Equipamentos para as Áreas de Expansão”;
- “Previsão de Fornecimento de Materiais para as Áreas de Expansão”.

Não obstante as omissões no detalhamento, a licitante apresentou valores para ambas as despesas no quadro de Resumo Geral do Orçamento.

Divergência de Valores: No Anexo II.1, o valor global da proposta totalizava R\$ 25.480.000,08. Contudo, após a etapa de lances, a oferta final registrada pela GLAD SERVICE foi de R\$ 25.480.000,00, resultando em uma diferença residual de R\$ 0,08.

Análise Comparativa: Após o cotejamento com o orçamento analítico atualizado desta Fundação Butantan, verificaram-se diferenças significativamente inferiores nos preços unitários da licitante — na ordem de 50% a menos para todos os postos em jornada 12x36. Tais omissões e defasagens de preços são fortes indicativos de subdimensionamento da proposta.

2. Preenchimento do Anexo II.2 – Quadro de Composição de Preços e Verificação de Exequibilidade

2.1. Composições de Preços Unitários dos Postos de Trabalho

A proposta apresenta, em todas as composições, omissões de preenchimento e erros significativos nos valores destinados às Leis Sociais e Trabalhistas (LST) e aos Benefícios e Despesas Indiretas (BDI).

- **Salários-base:** Embora os valores praticados sejam, em princípio, aceitáveis, houve inconsistências como a adoção de salários distintos para a mesma função (ex.: Auxiliar de Serviços Gerais).



- Jornada 12x36: Identificou-se um erro substancial na composição dos postos em jornada 12x36, onde a licitante deixou de considerar o valor dobrado do salário-base. Como a demanda é de 100 postos nessa jornada, o erro equivale à omissão de 100 colaboradores na proposta, o que justifica a acentuada diferença negativa encontrada.
- Insalubridade: Nos postos de Agente de Higienização (diurno e noturno), não foi provisionado o adicional de insalubridade de 40% sobre o salário-mínimo nacional, descumprindo as instruções gerais e o cabeçalho da planilha (Anexo II.1).
- Auxílio-refeição: Em todas as composições, a licitante omitiu o vale-refeição, benefício previsto em Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) no valor de R\$ 21,80 por dia trabalhado.
- Vale-transporte: No cálculo deste benefício, a empresa deixou de considerar o desconto legal de 6% sobre o salário-base do trabalhador.
- Insumos (Uniformes e EPIs): Foram apontados valores fixos de R\$ 50,00 para uniformes e R\$ 20,00 para EPIs para todos os postos, sem distinção de jornada ou função, montantes que se mostram aparentemente insuficientes.

3. Composição das Taxas de LST e BDI

- Leis Sociais e Trabalhistas (LST): O formulário foi preenchido de forma parcial. Além da omissão de despesas nos Grupos E e F, os percentuais adotados são questionáveis e de difícil comprovação, como: Ausências Legais (37%), Adicional de Férias (0,44%) e 13º Salário (2,78%).
 - A taxa de LST indicada no formulário foi de 103,69%, mas este índice não foi o efetivamente aplicado nas composições analíticas. Houve variação injustificada entre os postos, como os índices de 43,02% e 53,74% para Agente de Higienização diurno e noturno, respectivamente.
- BDI: A taxa declarada foi de 24,52%. Notou-se erro no preenchimento do PIS (indicado como 1%, quando o correto seria 1,65%). Da mesma forma que na LST, o BDI declarado não foi o praticado na proposta, variando entre postos (ex.: 17,90% e 20,38% para Agente de Higienização).

4. Composição de Preços de Equipamentos e Materiais

A licitante lançou a previsão de gastos apenas no Resumo Geral, sem o detalhamento exigido nos quadros de "Necessidades Atuais" e "Áreas de Expansão".

No Anexo II.2, o detalhamento de equipamentos apresentou o valor de R\$ 1.215.414,86 (aparentemente referente ao valor de aquisição). Entretanto, para o Resumo Geral (Anexo II.1), foi transferido o valor de R\$ 101.284,59 (aproximadamente 1/12 do total), o que não reflete os gastos reais com depreciação, manutenção e combustível. Quanto aos materiais, o detalhamento indicava R\$ 63.497,87, mas apenas o subtotal de insumos (R\$ 56.404,23) foi transportado para o resumo geral.



5. Conclusão

Sob a ótica técnica, a proposta apresentada carece de solidez e confiabilidade, demonstrando desconhecimento das boas práticas de engenharia de custos e displicência no preenchimento dos formulários obrigatórios.

O valor global aponta para a inexecuibilidade. Em simulação realizada por esta análise, ao corrigir as principais distorções na remuneração, aplicar os percentuais de LST e BDI declarados pela própria licitante e ainda sem acrescentar outros eventuais custos com benefícios que deixaram de ser previstos na proposta, o valor total corrigido atingiria R\$ 47.113.797,48 — montante drasticamente superior ao apresentado nos Anexos II e II.1.

Encaminhamos o presente para análise e considerações.

São Paulo, 31 de março de 2026.

Eng. Cláudio Augusto Fernandes

Eng. Vicente Manoel S. de A. Prado



Relatorio GLAD SERVICE_31032026_100643

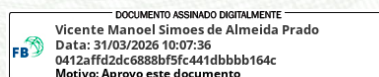
Vicente Manoel Simoes de Almeida Prado
055.734.398-47

Código do documento
8e917a4b62f21b33a7b2ec67f5401d10

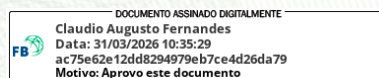
Assinaturas



Vicente Manoel Simoes de Almeida Prado
vicente.prado@fundacaobutantan.org.br



Claudio Augusto Fernandes
claudio.fernandes@fundacaobutantan.org.br



Eventos do documento

31 Mar 2026, 10:06:44

Documento **criado** por: Vicente Manoel Simoes de Almeida Prado. Email:
vicente.prado@fundacaobutantan.org.br. DATE_ATOM: 2026-03-31T10:06:44-03:00

31 Mar 2026, 10:07:36

Documento **assinado** por: Vicente Manoel Simoes de Almeida Prado (Fundação Butantan) . Email:
vicente.prado@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.16.108.57. DATE_ATOM:
2026-03-31T10:07:36-03:00

31 Mar 2026, 10:35:29

Documento **assinado** por: Claudio Augusto Fernandes (Fundação Butantan) . Email:
claudio.fernandes@fundacaobutantan.org.br - IP: 2.16.108.56. DATE_ATOM:
2026-03-31T10:35:29-03:00

Hash do documento original

(md5) 7f9c75e72973f4330291423356c55d78

(sha256) a7aa2e741678d82e421bc930e54c698a989b51d90676f358ee01996ae4c789d8

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>